



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1054 | 02 de Março de 2017

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LEIS

LEI Nº 159/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

### DECRETOS

DECRETO Nº 67A DE 1 DE DEZEMBRO, 2016. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.836.390,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 04/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 05/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 06/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 07/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 08/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 09/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 10/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 11/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 12/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 13/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 14/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 16/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 17/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 18/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 19/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017  
PORTARIA Nº 21/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

### LICITAÇÕES

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2017



DIÁRIO OFICIAL  
Novo Horizonte - Bahia

Gestor: **DJALMA ABREU DOS ANJOS**

Editor: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.novohorizonte.ba.gov.br](http://www.novohorizonte.ba.gov.br)

**LEIS****LEI Nº. 159/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica concedida autorização legislativa para que possa o Município de Novo Horizonte, na pessoa do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos Órgãos da Administração Pública admitir por tempo determinado servidores públicos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art.2º-** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I – assistência a situação de calamidade publica;
- II- combate a surtos epidêmicos;
- III- admissão de professor substituto;



IV- admissão de servidores para suprir carência de pessoal na Administração;

V- admissão de prestadores de serviços, de mão-de-obra especializada, para atendimento das necessidades dos serviços públicos.

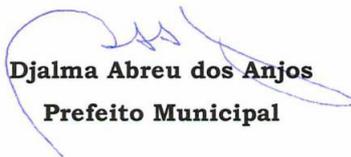
**Art.3º** - As contratações deverão ser feitas com observância da Dotação Orçamentária Específica.

**Art.4º**- As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante inquérito administrativo, a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada o contraditório e a ampla defesa .

**Art.5º**- O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos dessa Lei será contado para todos os efeitos.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2017.

  
**Djalma Abreu dos Anjos**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Rua Hermínio José dos Santos, 184  
Centro  
NOVO HORIZONTE - BA  
CNPJ: 16.255.077/0001-42

Decreto Nº 67A de 1 de dezembro, 2016

Abre crédito Suplementar no valor total de 1.836.390,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

#### DECRETA:

Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:  
Artigo 1º -

#### Dotações Suplementadas

<b>0.20.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2006	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0.30.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2008	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	75.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>75.000,00</b>
2016	Contribuição ao INSS e FGTS		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	32.070,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.070,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.070,00</b>
<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2038	Programa Alimentação Escolar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Transferências FNDE	13.190,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.190,00</b>
2043	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	83.210,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	440,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Transferências de Convênio - Educa	29.360,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>113.010,00</b>
2044	FUNDEB 60% - Pessoal e Encargos Magistério Educação Básica		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 60%	682.710,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>682.710,00</b>
2045	FUNDEB 40% - Administr.Pessoal Encargos Ed.Básica		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 40%	167.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Transferências FUNDEB - 40%	40.070,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>207.070,00</b>
2047	Manutenção do Ensino Médio		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênio - Educa	7.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.023.480,00</b>
<b>0.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

Rua Hermínio José dos Santos, 184  
Centro  
NOVO HORIZONTE - BA  
CNPJ: 16.255.077/0001-42

**Dotações Suplementadas**

<b>0.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	6.600,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	8.770,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	1.570,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Transferências de Convênio - Saúde	2.520,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>79.460,00</b>
2068	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	14.500,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	SUS	50.190,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>72.690,00</b>
2070	Incentivo ao PACS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	58.910,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>58.910,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>211.060,00</b>
<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS</b>		
1009	Pavimentação de Logradouros		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	84.290,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>84.290,00</b>
2059	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	158.850,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Recursos Ordinários	18.920,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	Recursos Ordinários	21.500,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties / Fundo Especial	24.020,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>223.290,00</b>
2063	Conserv. e Manut. do Sistema da Ilumin.Pública		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	20.860,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.860,00</b>
2064	Manutenção de Rede de Abastecimento de Água		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Recursos Ordinários	23.490,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.490,00</b>
2065	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	6.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	Recursos Ordinários	13.200,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	81.540,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.740,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>452.670,00</b>
<b>0.70.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
2062	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	4.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.500,00</b>
<b>0.80.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

Rua Hermínio José dos Santos, 184

Centro

NOVO HORIZONTE - BA

CNPJ: 16.255.077/0001-42

**Dotações Suplementadas**

<b>0.80.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2019	Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	2.350,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.350,00</b>
2294	Outros Programas de Assistencia Social - FNAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FNAS	8.440,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Transferências do FNAS	350,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Transferências do FNAS	11.470,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.260,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.610,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.836.390,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.836.390,00

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2004	Manutenção de Despesas Judiciais		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2006	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	30.390,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	124.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>254.390,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>266.390,00</b>
<b>0.30.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1065	Amortização da Dívida Contratada		
469.0.7.1.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Ordinários	110.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
1261	Equipamento da Secretaria de administração		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2005	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2013	Manutenção da Ordem Pública		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Recursos Ordinários	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

Rua Herminio José dos Santos, 184  
Centro  
NOVO HORIZONTE - BA  
CNPJ: 16.255.077/0001-42

**Dotações Anuladas**

<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2034	Comemoração de Festividades		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
2040	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Transferências FNDE	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2043	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	80.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
2044	FUNDEB 60% - Pessoal e Encargos Magistério Educação Básica		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FUNDEB - 60%	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2045	FUNDEB 40% - Administr.Pessoal Encargos Ed.Básica		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FUNDEB - 40%	290.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>290.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>980.000,00</b>
<b>0.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2068	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	SUS	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.836.390,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

NOVO HORIZONTE, 1 de dezembro, 2016

Itamar Lopes da Costa  
Prefeito  
007.320.095-61

## PORTARIAS



PORTARIA nº 03/2017 de 27 de JANEIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA, deste município, o Sr.<sup>a</sup> (a) **SOLANGE MARIA DA ROCHA**, portador(a) do CPF Nº 605258005-49.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.

Idênilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



Secretaria Municipal de Educação

Novo Horizonte - Bahia

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone: (77)3648-1020  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba



Prefeitura de  
Novo Horizonte

Portaria nº 04 de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Novo Horizonte, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA.

1º - A Servidora **Ofélia dos Santos Rocha** nomeada através do Decreto Nº 81 de 13 de Fevereiro de 2006 para ocupar a função de **MERENDEIRA**, na Escola Centro Educacional de **Novo Horizonte**, na **sede deste Município**, onde a partir desta data passará a exercer suas atividades funcionais.

2º Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira..

Secretária de Educação

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA -- CEP 46730-000

-- TELEFAX (77) 3648-1060/1109 -- CNPJ/M16.255.07/0001-42..

E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 05/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, da Escola Municipal Brejo Luiza de Brito neste município, o Senhor. (a) **ADEMAR MENDES DOS SANTOS** portador (a) do CPF Nº 917.338.475-53

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer (SEMCEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 06/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

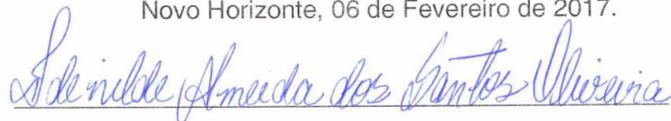
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, da Escola Prof.<sup>a</sup> Adalgisa Rodrigues deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **CLEIDE ROSA RAMOS** portador(a) do CPF Nº 008.034.145-44

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.



Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 07/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) para o cargo de **CORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Padre Maciel deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **CIRLÂNDIA REIS MOREIRA** portador(a) do CPF Nº 005.236.965-07

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 08/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da Escola Padre Maciel** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **SIMONE REIS MOREIRA MATOS** portador(a) do CPF Nº 912854885-04

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 09/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, da **Escola Caminhos da Cidadania** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **MÔNICA DA SILVA VIEIRA SANTOS** portador(a) do CPF Nº 001896235-19.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 10/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da Escola Centro Educacional de Novo Horizonte** deste município, a Srtª (a) **TEÔNIA DE OLIVEIRA LEMOS** portador(a) do CPF Nº 993060185-68.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: [secheducacao@gmail.com](mailto:secheducacao@gmail.com)/[secnh2017@bol.com.br](mailto:secnh2017@bol.com.br)



**PORTARIA nº 11/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR, do Núcleo III** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **NACÉLIA SANTOS ROCHA** portador(a) do CPF Nº 639.726.705-49

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECCEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 12/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Escola Prof.ª Adalgisa Rodrigues** deste município, a Srtª. (a) **DAIANE DE JESUS ASSUNÇÃO** portador (a) do CPF Nº 20.522.858-57.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: [secnheducacao@gmail.com](mailto:secnheducacao@gmail.com)/[secnh2017@bol.com.br](mailto:secnh2017@bol.com.br)



**PORTARIA nº 13/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Escola Centro Educacional de Novo Horizonte F I** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** portador(a) do CPF Nº 000.891.345-59.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 14/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, do Núcleo II** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **SIMONE DE QUEIROZ SANTOS MOREIRA** portador(a) do CPF Nº 005.348.815-64.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 16/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Creche Escola Mundo Encantado**, deste município, a Srtª (a) **TAMIRES ALMEIDA COSTA** portador(a) do CPF Nº 033.899.225-12

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br

**PORTARIA nº 17/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **NEIDE FRANCISCA DE ALMEIDA OLIVEIRA** portador(a) do CPF Nº 254.065.968-37

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br

**PORTARIA nº 18/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, do Núcleo I** deste município, a Sr.<sup>a</sup> (a) **IDÊ VIANA DE SOUZA** portador(a) do CPF Nº 959.079.045-34.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



**PORTARIA nº 19/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR, da Escola Municipal Paulo Freire** deste município, o Sr. (a) **JOAQUIM DE OLIVEIRA DOURADO** portador(a) do CPF Nº 297.422.185-87

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.



Idemilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: [secnheducacao@gmail.com](mailto:secnheducacao@gmail.com)/[secnh2017@bol.com.br](mailto:secnh2017@bol.com.br)



**PORTARIA nº 21/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.**

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, DO NÚCLEO II** deste município, a Srtª. (a) **KELLY MARIA DE MACÊDO XAVIER** portador(a) do CPF Nº017.565.875-74.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000  
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: [secnheducacao@gmail.com](mailto:secnheducacao@gmail.com)/[secnh2017@bol.com.br](mailto:secnh2017@bol.com.br)

**LICITAÇÕES****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2017**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, em razão da necessidade de realizar alterações no Edital. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Critério: Menor Preço por ITEM. A data de realização da nova sessão será 14.03.2017 às 9:00 horas. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Bahia, setor de Licitações, situado na Avenida Hermínio José dos Santos, 184 – centro – Novo Horizonte - BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060 ou 3648-1109, ou através do e-mail [licitação.novohorizonte@outlook.com](mailto:licitação.novohorizonte@outlook.com) Novo Horizonte - Ba, 23 de fevereiro de 2017. Djalma Abreu dos Anjos – Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8763-2297-C536-D609> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8763-2297-C536-D609**



### **Hash do Documento**

D37512C47317DF145FD6C632290B081096FB3F511B62CD81D185BB1D42B7297A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/03/2017 16:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital